

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIAS CIVIL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, SENDO: LOTE 01 - ESCOLA IRMÃ NIRVANDA ROLIM; LOTE 02 - ESCOLA ANTONIO DE SOUSA DIAS; E LOTE 03 - ESCOLA GALDINO PIRES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

Diário Oficial do Estado - 28/10/2022;
Jornal Nova Era - 28/10/2022.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:
A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME;
COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - ME;
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME;
CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME;
EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA;
MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME;
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

4.0 - DA HABILITAÇÃO:

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Documentação.

Licitantes qualificados a participar do certame:

A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME;
COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - ME;
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME;
CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME;
EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA;
MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME;
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, a Comissão informou: Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório:

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,
COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - ME,
JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes Proposta de Preços dos proponentes habilitados. Analisadas as propostas a Comissão informou: Licitantes desclassificados por suas propostas não atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório:

A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,
MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME.

6.0 - DA CONCLUSÃO

Considerando as propostas apresentadas, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação:

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME - Valor: R\$ 446.603,16;

Item(s): 1 e 3

LOTE 01 - R\$ 270.321,86;

LOTE 03 - R\$ 176.281,30;

Valor Total: R\$ 446.603,16.



CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - Valor: R\$ 431.227,98.

Item: 2

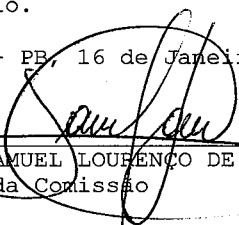
LOTE 02- R\$ 431.227,98;

Valor Total: R\$ 431.227,98.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor dos referidos proponentes.

É o relatório.

Cajazeiras - PB, 16 de Janeiro de 2023.


FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão